DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 6
Licitações e Contratos 10
Atas de registro de preço 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI Nº 2.655, de 26 de Novembro de 2.024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado, o Executivo Municipal, abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 195.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **195.000,00**

02 01 00 GABINETE MUNICIPAL

21	02.061.0003.2006.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

56	06.181.0006.2020.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

02 05 00 ENSINO FUNDEB

129	12.361.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	15.000,00 F.R.: 0 02 21
138	12.365.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 272 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	40.000,00 F.R.: 0 02 21

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

149	10.301.0018.2024.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
153	10.301.0018.2024.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	35.000,00 F.R.: 0 01 00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

170	10.301.0018.2031.0000 3.1.90.04.00 02 301 002	ATENÇÃO BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00 F.R.: 0 02 15
173	10.301.0018.2031.0000 3.3.90.30.00 02 301 002	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00 F.R.: 0 02 15

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

194	08.241.0021.2043.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

02 09 00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

227	04.123.0007.2018.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO FINANCEIRA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

251	15.452.0011.2003.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE MUNICIPAL

26	04.122.0001.2002.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
35	08.244.0004.2008.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 01 00 GABINETE MUNICIPAL

36	08.244.0004.2008.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

53	04.122.0005.2016.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
58	06.181.0006.2020.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

98	27.812.0012.2038.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

02 04 00 ENSINO GERAL

111	12.361.0009.2044.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
299	12.361.0009.2042.0000 3.3.90.14.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

02 05 00 ENSINO FUNDEB

130	12.361.0009.2060.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-55.000,00	F.R. Grupo: 0 02 21

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

217	08.244.0021.2051.0000 3.1.90.11.00 05 500 002	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.N.A.S.	-28.000,00	F.R. Grupo: 0 05 14

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
218	08.244.0021.2051.0000 3.1.90.13.00 05 500 002	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.N.A.S.	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 14	
296	08.244.0021.2051.0000 3.3.90.14.00 05 500 002	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.N.A.S.	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 14	
02 08 00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
224	04.122.0005.2028.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 09 00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
228	04.123.0007.2018.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTÃO FINANCEIRA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
231	04.123.0007.2018.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	GESTÃO FINANCEIRA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
235	04.122.0005.2011.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
Anulação (-)				**-195.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 26 de novembro de 2.024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.231, de 26 de Novembro de 2.024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na lei nº 2.655 de 26 de novembro de 2.024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente aprovado pela Lei nº 2.602 de 06 de novembro de 2.023, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 195.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

195.000,00

Suplementação (+)

02 01 00 GABINETE MUNICIPAL

21	02.061.0003.2006.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

56	06.181.0006.2020.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

02 05 00 ENSINO FUNDEB

129	12.361.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	15.000,00 F.R.: 0 02 21
138	12.365.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 272 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	40.000,00 F.R.: 0 02 21

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

149	10.301.0018.2024.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 0
153	10.301.0018.2024.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	35.000,00 F.R.: 0 01 0

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

170	10.301.0018.2031.0000 3.1.90.04.00 02 301 002	ATENÇÃO BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00 F.R.: 0 02 15
173	10.301.0018.2031.0000 3.3.90.30.00 02 301 002	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00 F.R.: 0 02 15

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

194	08.241.0021.2043.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

02 09 00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

227	04.123.0007.2018.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO FINANCEIRA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

251	15.452.0011.2003.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE MUNICIPAL

26	04.122.0001.2002.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
35	08.244.0004.2008.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 01 00 GABINETE MUNICIPAL

36	08.244.0004.2008.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

53	04.122.0005.2016.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
58	06.181.0006.2020.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

98	27.812.0012.2038.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 04 00 ENSINO GERAL

111	12.361.0009.2044.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
299	12.361.0009.2042.0000 3.3.90.14.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 05 00 ENSINO FUNDEB

130	12.361.0009.2060.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-55.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

217	08.244.0021.2051.0000 3.1.90.11.00 05 500 002	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.N.A.S.	-28.000,00 F.R. Grupo: 0 05 14	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
218	08.244.0021.2051.0000 3.1.90.13.00 05 500 002	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.N.A.S.	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 14	
296	08.244.0021.2051.0000 3.3.90.14.00 05 500 002	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.N.A.S.	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 14	
02 08 00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
224	04.122.0005.2028.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 09 00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
228	04.123.0007.2018.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTÃO FINANCEIRA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
231	04.123.0007.2018.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	GESTÃO FINANCEIRA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
235	04.122.0005.2011.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
				-195.000,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 26 de novembro de 2.024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes d Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, co circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **1º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Eletrônico nº 46/2024**, **Processo Licitatório nº 57/2024**, que tem como objeto a "aquisição de panetones, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas", com prazo da vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da homologação, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao inciso IX, do artigo 4º do Decreto nº 2.404, de 30 de março de 2.017, torna público que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 26/11/2024, cujo preço global assim foi registrado: **1) Empresa** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, valor global estimado de R$ 25.125,00. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 28/11/2024.